

## NOTA INFORMATIVA

### Programa de Financiamento da República Portuguesa para 2023

A 3 de Janeiro de 2023 foi aprovado pelo Senhor Ministro das Finanças o Programa de Financiamento da República Portuguesa para 2023. Este programa contempla as linhas gerais da política a seguir em termos da gestão da dívida direta e das disponibilidades de tesouraria do Estado que será executada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

De acordo com as estimativas que estão na base da Lei do Orçamento do Estado de 2023, promulgada a 30 de dezembro de 2022, as necessidades de financiamento para 2023 (mil milhões de euros) são as seguintes:

	2020	2021	2022 P	2023 P
<b>Necessidades de financiamento do Estado</b>	<b>24.5</b>	<b>26.6</b>	<b>23.7</b>	<b>23.9</b>
<b>Necessidades líquidas de financiamento</b>	<b>16.8</b>	<b>13.8</b>	<b>8.3</b>	<b>12.4</b>
Défice orçamental (a)	12.2	9.5	5.3	5.9
Aquisição líquida de ativos financeiros (b)	4.6	4.3	3.0	6.4
Operações pontuais (c)	-	-	-	-
<b>Amortizações de MLP</b>	<b>7.7</b>	<b>12.8</b>	<b>15.4</b>	<b>11.5</b>
OT + MTN (d)	7.7	9.4	11.4	10.0
OTRV	-	3.5	3.5	-
Empréstimos oficiais	-	-	0.5	1.5
<b>Fontes de financiamento do Estado</b>	<b>24.5</b>	<b>26.6</b>	<b>23.7</b>	<b>23.9</b>
<b>Uso de depósitos</b>	<b>-10.2</b>	<b>8.3</b>	<b>2.8</b>	<b>-2.0</b>
<b>Financiamento durante o ano</b>	<b>34.7</b>	<b>18.3</b>	<b>20.9</b>	<b>25.9</b>
<b>Executado</b>	<b>34.7</b>	<b>18.3</b>	<b>14.4</b>	<b>-</b>
UE	3.0	2.8	1.1	-
OT + MTN	27.2	14.6	12.0	-
OTRV	-	-	-	-
CA/CT/CTPM (líquido)	0.7	0.5	-	-
BT (líquido)	-0.5	-4.8	1.3	-
Outros (líquido) (e)	4.4	5.2	-	-
<b>Por executar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.5</b>	<b>25.9</b>
UE	-	-	0.3	0.3
OT + MTN	-	-	-	19.8
OTRV	-	-	-	-
CA/CT/CTPM (líquido)	-	-	4.3	3.5
BT (líquido)	-	-	-	4.3
Outros (líquido) (e)	-	-	2.0	-2.0
<b>Saldo de disponibilidades de Tesouraria no final do ano (f)</b>	<b>17.0</b>	<b>8.8</b>	<b>5.9</b>	<b>8.0</b>

(a) Défice do subsetor Estado em contabilidade pública (2023 corresponde a estimativa com base no défice das Administrações Públicas em contas nacionais)

(b) Inclui refinanciamento de outras entidades públicas (nomeadamente empresas públicas) e linhas de crédito ao Fundo de Resolução (nacional) e Fundo de Resolução Europeu

(c) Inclui outras operações com impacto na determinação das necessidades de financiamento do Estado (ex. receitas de privatização).

(d) Inclui impacto líquido de operações de troca.

(e) Inclui centralização de fundos de outras entidades da Tesouraria Central do Estado.

(f) Exclui contas margem associadas a instrumentos derivados.

#### **1. Necessidades de financiamento**

O montante das necessidades de financiamento líquidas do Estado no ano de 2023 deverá situar-se em cerca de **12,4 mil milhões de euros**.

## **2. Estratégia de financiamento**

A estratégia de financiamento para 2023 centrar-se-á na emissão de títulos de dívida pública nos mercados financeiros em EUR com realização regular de emissões de Obrigações do Tesouro (OT), para promover a liquidez e um funcionamento eficiente dos mercados primário e secundário.

Oportunidades para realizar operações de troca e recompras de títulos serão exploradas.

## **3. Emissão de Obrigações do Tesouro (OT)**

Um montante de EUR 19,8 mil milhões será obtido via emissão bruta de OT, combinando sindicatos e leilões, assegurando emissões mensais.

Os leilões de OT terão a participação dos Operadores Especializados de Valores do Tesouro (OEVT) e Operadores de Mercado Primário (OMP) e serão realizados à segunda ou quarta quartas-feiras de cada mês. O montante indicativo e as linhas de OT a reabrir serão anunciados ao mercado até 3 dias úteis antes do leilão.

## **4. Emissão de Bilhetes do Tesouro**

Em 2023, espera-se que o financiamento líquido resultante da emissão de BT produzirá impacto positivo de 4,3 mil milhões de euros. Será mantida a estratégia de emissão ao longo de toda a curva, combinando prazos curtos com prazos longos.

O IGCP manterá a realização de leilões mensais de BT na terceira quarta-feira de cada mês e, se a procura de investidores o justificar, pode usar também a primeira quarta-feira.

O montante indicativo dos leilões continuará a ser anunciado ao mercado através de um intervalo. A decisão de alocação a cada série caberá ao IGCP em função da procura verificada e do respetivo preço.

O calendário e montantes indicativos dos leilões de BT a realizar no primeiro trimestre de 2023 constam do quadro seguinte:

<b>Instrumento</b>	<b>Operações</b>	<b>Data indicativa</b>	<b>Montante indicativo (milhões de euros)</b>
BT21JUL2023	Lançamento (6 meses)	18-Jan-23	1250-1500
BT19JAN2024	Lançamento (12 meses)		
BT19MAI2023	Reabertura (3 meses)	15-Fev-23	750-1000
BT19JAN2024	Reabertura (11 meses)		
BT22SET2023	Reabertura (6 meses)	15-Mar-23	1250-1500
BT15MAR2024	Lançamento (12 meses)		

#### **5. Outro financiamento**

Poderão ainda ser realizadas emissões no âmbito do programa EMTN, em função das oportunidades de mercado que se enquadrem na estratégia de financiamento.

#### **6. Gestão de riscos e programa de recompras**

A gestão do risco de refinanciamento implicará que as operações de financiamento a realizar evitarão a criação de excessivas concentrações temporais de amortizações, assim como a possibilidade de realização de operações de recompra de dívida, oportunamente anunciadas ao mercado.

Como habitualmente, o IGCP manterá flexibilidade para introduzir na execução deste programa os ajustamentos que se venham a revelar necessários face à evolução dos mercados e das necessidades de financiamento ao longo do ano.

IGCP, 4 de janeiro de 2023